



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I.

LICITAÇÃO COM COTA DE 25% DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014¹.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
PROCESSO Nº 684/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO/POR LOTE

ORGÃO REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DEPARTAMENTO DE CULTURA E COORDENADORIA OPERACIONAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 02/05/2022 09:00 hs até 18/05/2022 09:00 hs.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18/05/2022 às 10:00 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado"

O Município de Piracaia torna público para conhecimento dos interessados, que na data e local acima indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor preço – Registro de Preços**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal 2.819 de 12 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto Municipal 2.813/2006, Decreto Municipal n.º 4.106/2015, Decreto Municipal 4189/2016, LC 123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e Decreto 5.450/2005.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Av. Dr. Cândido Rodrigues Nº 120, Centro, Piracaia/SP - CEP 12970-000.
E-mail: licitacao@piracaia.sp.gov.br
Telefone: 11-4036-2040 ramal 2094

¹ Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS**, com as características descritas no anexo 01 – Termo de Referência.

1. Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 03 - DOCUMENTOS DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO 08 - TERMO DE MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE FINANCIADOR OU NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO

ANEXO 10 – MINUTA DE CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura do Município de **Piracaia**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bllcompras.org.br).

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.4 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

3.5 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 03)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 03)

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 03

3.6 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 07 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) o recebimento e o exame prévio dos recursos administrativos; a reformulação de sua decisão ou encaminhamento dos recursos administrativos à autoridade competente para decisão;
- j) elaborar a ata da sessão;



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Os LOTES de número 01,03,05,07,09,11,13,15, 17 correspondem a cota do objeto da licitação que poderão ser ofertados por qualquer empresa do ramo de atividade compatível com o objeto e que atenda os requisitos de habilitação contidos neste Edital e seus anexos.

Os LOTES de número 02,04,06,08,10,12,14,16,18 correspondem a cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do total do objeto da licitação e somente poderão participar/ofertar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade compatível com o objeto e que atenda os requisitos de habilitação contidos neste Edital e seus anexos.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, o afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação. (Decreto 4.189/2016).

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.5 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 - Os valores unitários e valores totais dos lotes, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

6.1.2 - Marca;

6.1.3 - Fabricante;

6.1.4 - Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;

6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto afim.

6.5 - O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data limite para sua apresentação.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

7.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.1 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 - O lance deverá ser ofertado pelo valor do LOTE.

7.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

7.9 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

7.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.22 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores,



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1 no país;

7.27.2 por empresas brasileiras;

7.27.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Atendimento ao descritivo constante no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.13 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

8.14 - Caso o mesmo proponente vencer a cota reservada e a cota principal, a adjudicação deverá ocorrer pelo menor preço obtido.

8.15 – No que tange à aplicação da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, o procedimento será regido pelo Decreto Municipal n.º 4189/2016.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor **preço por LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. HABILITAÇÃO

10.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

10.1.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.1.2 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.1.4 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de **02 (duas)** horas, sob pena de inabilitação.

10.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.2.1 Habilitação Jurídica

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

- a - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativa a tributos **mobiliários**, de acordo com o estabelecido pelo município da sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.2.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade, mesmo que esta apresente alguma restrição;



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

10.2.2.2 - Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

10.2.2.3 - A prorrogação do prazo previsto no parágrafo anterior deverá ser concedida pelo presidente da comissão ou pregoeiro de licitação quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados;

10.2.2.4 - A não regularização da documentação no prazo previsto no parágrafo anterior implicará decadência do direito à contratação, ensejando a aplicação das sanções cabíveis e a avaliação quanto ao prosseguimento do certame, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal n.º 4189/2016.

10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes “proposta”.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

10.2.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 5;

b) Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que **a empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8666/93), conforme modelo do Anexo 6;

c) Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 5;

10.2.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) – As empresas deverão apresentar um (ou mais) **atestado de capacidade técnica** que comprovem a aptidão para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto da presente licitação;



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

10.3 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

10.4 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

10.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

10.6 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

10.7 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

10.8 DA AMOSTRA E DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.8.1 AMOSTRA - A empresa declarada vencedora do certame deverá encaminhar em até 3 dias úteis a amostra no endereço: Rua São Miguel, 200, Centro à Divisão de Alimentação Escolar, para análise técnica, conforme o disposto no art. 41 da Resolução FNDE 06 de 8 de Maio de 2020.

a) As empresas vencedoras do certame deverão encaminhar 01 amostra para o setor técnico. Deverá ser apresentada em embalagem original e intacta contendo a identificação da empresa vencedora do item, a ficha técnica do produto (contendo informações sobre composição, informações nutricionais, condições de armazenamento, embalagem e peso, emitida pelo fabricante e assinada pelo responsável técnico).

b) As amostras serão analisadas pelo setor técnico responsável, e os critérios de avaliação serão: Composição, características técnicas e todas as demais especificações; rótulo, atendimento a legislação para rotulagem nutricional obrigatória: RDC – ANVISA nº 259, RDC – ANVISA nº 359 e RDC –ANVISA nº 360, certificados e ficha técnica; análise sensorial.

c) O resultado da análise da amostra será divulgado em canal oficial em até 3 dias úteis após o recebimento do produto.

d) No caso de reprovação da amostra apresentada, será convocada a empresa classificada em segundo lugar para análise da amostra correspondente.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

10.8.2 A proposta final com valores ajustados dos licitantes declarados vencedores deverão ser encaminhadas juntamente com a amostra, conforme anexo 02.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá impugnar o edital.

11.2.1 Os pedidos de esclarecimento deverão ser realizados em até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

11.3 **Sobre o pedido de impugnação, o pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.**

11.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.5 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

11.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.7 Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

11.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações, esclarecimentos e os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura do Município de Piracaia, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, página 01, setor de protocolo. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo - Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail (e-mail do pregoeiro indicado na página 01 do edital) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

12. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

12.1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento/Contrato/Ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento/Contrato/Ata de registro de preços.

12.1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

12.1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

12.1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

12.1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total;

12.1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

12.1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

12.1.5 - Pela recusa de assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

13. DA CONTRATAÇÃO, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este edital como Anexo VII.

2. A adjudicatária deverá assinar o termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do comunicado expedido pela Prefeitura Municipal de Piracaia.

3. Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar-se a celebrar a contratação, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

4. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

5. A contratada compromete-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

6 – AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS PONTO A PONTO - PERIODICIDADE MENSAL, NO PRAZO DE ATÉ 10 DIAS A CONTAR DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, NOS LOCAIS/ENDEREÇOS LISTADOS ABAIXO:

EMEFEI (R) ESTAÇÃO DE CANEDOS



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

Estrada Pedra Rica, 140 Bairro: Canedos – Telefone: 4011-7142 / 4011-7022

EE JOSÉ SIQUEIRA BUENO

Rua Amapá, 355 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-7833 / 4011-7262

EMEFEI MARIE BATA

Rua Acre, 60 Bairro: Batatuba – Telefone: 4011-7010 / 4036-3359

EMEI ANTONIO TELES

Rua Amapá, 10 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-6419

EMEF PREFEITO AMARO PEREIRA LEITE (MARICO)

Rua Projetada 1, s/nº Bairro: Vila Teodoro – Telefone: 4036-3379

CRECHE DO JARDIM SUDÔ

Rua Rosa Spina, s/nº

EMEFEI ORLANDO JÚLIO GUIMARÃES

Avenida Roma, 260 Bairro: San Marino – Telefone: 4036-8097

EMEI IRINEU FERREIRA DA COSTA

Avenida Veneza, s/nº Bairro: San Marino – Telefone: 4036-3453

APAE ESCOLA TAGUARAJÁ SOUZA LUZ

Avenida Jesuína Telitza Ferreira Guimarães, 100 Bairro: Jardim Alvorada – Telefone: 4036-6689 / 4036-6707

EMEFEI SYLVIA AMÁLIA GUIMARÃES

Rua Liliana Cinelli Barros, s/nº Bairro: Parque dos Pinheiros /Telefone:4036-4500 / 4036-6001

EE JOÃO DE MORAES GÓES

Avenida Papa João XXIII, s/nº Bairro: Centro – Telefone: 4036-7505

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Avenida Papa João XXIII, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3801

EMEI DR. ANÉSIO GRANADO FERREIRA

Rua Sebastião de Almeida Barros, 175 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3773

EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA

Rua Guilherme Léo, 140 Bairro: Centro – Telefone: 4036-6604

EMEI LEONOR DE OLIVEIRA FRANCO

Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 121 Bairro: Centro – Telefone: 4036-8460 / 4036-6069

EMEF CEL. THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3374/4036-4269

EE ELZA PEÇANHA GODOY



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

Rua Benedito Vieira da Silva, 582 Bairro: Vila Elza – Telefone: 4036-6000

EMEFEI ALZIRO BRANDÃO

Rua Samuel Maia da Silva, 345 Bairro: Morro Vermelho – Telefone: 4036-3349 / 4036-6478

EE PROFA. AUGUSTA DE AMARAL PEÇANHA

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-7626

CEI PRIMEIROS PASSOS

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-3986

EMEI PROFA. DORA RAMOS GONÇALVES

Avenida Hebert Lambert Zago, 840 Bairro: Pouso Alegre – Telefone: 4036-6051

EMEFEI PROFA. MARIA ELOYSA PEÇANHA MORAES

Rua José Bueno, 20 Bairro: Vila Sabesp – Telefone: 4036-6723 / 4036-7819

GARAGEM MUNICIPAL

Rua: Sete de Setembro S/N – Centro Piracaia/SP

ABRIGO MUNICIPAL “CASA CORAÇÃO DE MÃE”

Rua: Francisco Antônio de Moraes Nº 55, Bairro Pouso Alegre – Piracaia – SP

CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

Rua Acre Nº 30, Bairro Batatuba – Piracaia/SP.

CENTRO CULTURAL DE PIRACAIA SITO

Praça Júlio Mesquita Nº 138 – Centro – Piracaia/SP.

7 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

14 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente pelo Gestor do Contrato designado pela unidade Requisitante, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

14.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

14.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas e consequente aceitação.

14.4. O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa da em saná-las.

14.5. O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

14.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

15.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

15.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

15.3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

15.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. - Homologado o procedimento, a Divisão de Licitação, convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade deste Edital.

16.2. - O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Divisão de Licitação.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

16.2.1. - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

16.2.2 - Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

16.2.3 - Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

16.3 - Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no subitem 1 da cláusula XII para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

16.4 - Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

16.5 - A empresa vencedora deverá executar o fornecimento nos locais e prazos estabelecidos nos Pedidos emitidos pelas unidades requisitantes, em conformidade com este Edital e seus anexos.

16.6 - A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

16.7 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.8 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

16.9. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

16.10. Para as Atas de Registro de Preços que contemplem cotas reservadas e cotas abertas à ampla concorrência para um mesmo LOTE, sendo detentoras pessoas jurídicas distintas:

I - O órgão gerenciador organizará os quantitativos individuais destinados aos órgãos participantes;

II – Deverá ser dada prioridade para aquisição dos produtos pelos órgãos participantes das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente;



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

III - As adesões serão autorizadas preferencialmente sobre a cota reservada, com a anuência da respectiva detentora, até o limite estabelecido na referida cota em face da totalidade do objeto, sendo as demais adesões autorizadas sobre a cota remanescente, consultada a detentora desta última cota.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

17.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

17.2. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

17.3. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

17.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

17.5. Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da Unidade Requisitante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

17.6. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura do Município de **Piracaia** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE PIRACAIA** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

18.4 Os proponentes solicitados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

18.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

18.8 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

18.9 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de **Piracaia/SP**, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

18.11 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

18.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.13 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

18.14 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

18.15 O resultado do presente certame será divulgado no Jornal "Imprensa Oficial do Município de Piracaia" e no endereço eletrônico www.piracaia.sp.gov.br. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Jornal "Imprensa Oficial do Município de Piracaia" e no endereço eletrônico www.piracaia.sp.gov.br.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

18.17 O Município de Piracaia não se responsabilizará por documentação ou proposta que, enviadas via postal, não cheguem até a data e horário aprazados.

18.18 A licitante vencedora do certame deverá declarar, para fins de assinatura de contrato/ATA de Registro de Preços, se é ou não financiador de campanha eleitoral – Modelo anexo 10 deste edital.

18.19 A Aquisição do objeto deste Pregão será efetivada mediante pedido de fornecimento/autorização de compra, nos termos do Art. 62 da Lei 8.666/93, emitido pela Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

Piracaia, 29 de abril de 2022.

JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - PROCESSO Nº 684/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, sendo:

Lote: 1				
Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	ACHOCOLATADO EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE E OU GLICOSE. Ingredientes: maltodextrina, cacau em pó e/ou alfarroba em pó, mix de vitaminas e minerais (cálcio, vitamina C, niacina, ferro, vitamina E, zinco, ácido pantotênico, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina A, ácido fólico, selênio, vitamina D e vitamina B12), aromatizante, edulcorantes: acesulfame de potássio e sucralose e antiumectante dióxido de silício. Embalagem contendo de 200g a 300g.	QUILO	16,80001	120,8667
2	ARROZ INTEGRAL: TIPO 1, LONGO, FINO, PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA E NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 1 QUILO DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	QUILO	4.575,00002	9,9233
3	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto obtido pela moagem de semente de aveia (avena sativa, l.), beneficiada. Os flocos de aveia devem ser fabricados com produto de primeira qualidade, sem aditivos ou conservantes Embalagem primária: embalagem de polietileno atóxico, contendo de 250 a 500 gramas de produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Embalagem terciária: Caixas de papelão contendo até 6 quilos de produto.	QUILO	486,00000	15,0000
4	FARINHA DE AVEIA: Produto isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem primária: Pacotes de 500 a 1000g. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Validade: 6 meses.	QUILO	52,50000	25,0267
5	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ: INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR DEMERARA, AÇÚCAR MASCAVO, CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO 75 KCAL, 16 A 18G DE CARBOIDRATOS; 0,5 A 0,7 G DE PROTEÍNAS, 0G DE GORDURAS TOTAIS, 0,8 A 1,2 G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER E POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 1 A 2 QUILOS DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE 12 MESES.	QUILO	1.620,00002	27,0333
6	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.). Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Umidade máxima permitida: 14% p/p. Embalagem Primária: caixa ou pacotes contendo de 500 gramas, acondicionados em fardos resistentes. Validade: 6 meses.	EMBALAGEM DE 5 GRAMAS	396,75001	8,7667
7	FEIJÃO PRETO: Classe preto, tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: Sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, contendo 1 quilo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados contendo 30 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	QUILO	1.432,50002	11,7133



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
 Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
 CNPJ nº 45.279.627/0001-61
 www.piracaia.sp.gov.br

	procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.			
8	LENTILHA: TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO DE 300 A 500G, EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.. VALIDADE: 12 MESES.	QUILO	772,50001	26,3200
9	ARROZ PARBOILIZADO: Tipo 1, longo, fino, constituído de 95% de grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos. Embalagem Primária: Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Deverão ser entregues fardos lacrados, com 6 pacotes de 5 quilos cada, embalados em sacos plásticos. Validade mínima: 06 meses.	PACOTE 5 KG	4.864,50002	38,3933
10	FARINHA DE MILHO: Em flocos, amarela. Produto enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isentos de impurezas e matérias estranhos. Característica físico-química: Umidade máxima: 14%; Acidez máxima: 2,0%; Protídeos mínimos: 6,0% e Resíduo mineral fixo máximo: 1,0%; Ferro (mínimo): 4,2 mg em 100g; Ácido Fólico (mínimo): 150mcg em 100g. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, transparente, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até seu consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Fardos de papel multifolhado ou plástico com no máximo 10 quilos. Validade: 6 meses.	QUILO	1.315,50002	15,3833
11	FEIJÃO CARIOCA: O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Apresentando teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e/ou esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. Embalagem Primária: pacotes de polietileno de 01 quilo, transparentes, isentos de sujidades, não violados e resistentes. Ainda deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Reembalados em fardos lacrados contendo 30 quilos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	QUILO	14.812,50001	9,8300
12	LOURO DESIDRATADO: A partir das folhas sãs, limpas e secas do Laurus nobilis. As folhas secas devem apresentar cor verde-pardacenta, cheiro aromático, sabor próprio. Embalagem: Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 4 gramas de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. Validade: 12 meses	Pacotes de 4 gramas	654,75002	4,7000
13	AÇÚCAR CRISTAL: Obtido da cana de açúcar, refinado. Aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce. O açúcar refinado deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p. Acondicionados em plástico atóxico. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 05 quilos. Embalagem Secundária: Fardos lacrados com 30 quilos. Validade mínima: 12 meses.	PACOTES COM 5 QUILOS	587,25002	31,4000
14	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO: AZEITONA VERDE EM CONSERVA; INTEIRA E SEM CAROCO; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS CONTENDO 500G DE PESO DRENADO. VALIDADE MINIMA 06 MESES.	UND DE 500 GRAMAS	778,50001	24,6833



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

15	BATATA PALHA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: GORDURA VEGETAL; SAL REFINADO; COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, CROCANTE, ISENTA DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500 GRAMAS DE PRODUTO. VALIDADE 3 MESES.	PACOTE DE 500G	570,00000	18,9867
16	CANELA EM PÓ: CANELA EM PÓ FINA E HOMOGÊNEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO DE 50 GRAMAS. VALIDADE 12 MESES.	PACOTES DE 50 GRAMAS	211,50000	14,0500
17	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU: INGREDIENTES: CACAU EM PÓ (50%), AÇÚCAR DEMERARA E /OU MASCADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: 65 A 70 KCAL; 10 A 12G DE CARBOIDRATOS; MÍNIMO DE 2 GRAMAS DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 2 G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER E POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 1 A 2 QUILOS DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE 12 MESES.	QUILO	660,75001	75,6667
18	COLORAU EM PÓ: ALIMENTO A BASE DE URUCUM, EM PÓ, SEM SAL, SEM PRODUTOS TEMPERADORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 4 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE: 12 MESES.	PACOTES DE 80 GRAMAS	387,75002	7,6667
19	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses	QUILO	808,50002	5,7900
20	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Embalagem: latas de folha de flanders com tampa recravada, contendo 100 gramas. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 6 meses.	LATAS DE 100 GRAMAS	174,75002	6,3600
21	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO: Ingredientes: milho, açúcar, sal, vitaminas: A, B1, B2, B6, B12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco, estabilizante. Não deverá conter gluten. Informação nutricional na porção de 30g: carboidratos: 24 a 26g; proteínas: 1,4 a 1,6g; gorduras totais: zero; fibra alimentar: mínimo de 1g, sódio: máximo de 128mg. Embalagem primária: Saco de polietileno contendo 1 a 2 quilos do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado contendo até 10 quilos. Validade: 12 meses.	QUILO	2.323,50000	20,6000
22	FUBÁ DE MILHO: FUBÁ MIMOSO DE MILHO. EMBALAGEM CONTENDO 500G. VALIDADE 6 MESES.	PACOTE DE 500G	1.898,25001	9,3100
23	MAIONESE: EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, COMPOSTA DE AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, ACIDULANTES, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTES, SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTES E CORANTE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, APRESENTANDO COR AMARELADA, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 20 KCAL, 1,2 A 1,5G DE CARBOIDRATOS, 1,6 A 1,8G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM: POTES PLÁSTICOS DE 500 GRAMAS. VALIDADE 6 MESES.	Potes de 500 gramas	798,00002	8,1233



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
 Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
 CNPJ nº 45.279.627/0001-61
 www.piracaia.sp.gov.br

24	MANJERICÃO DESIDRATADO: Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem: Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 7 gramas de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. Validade: 12 meses.	Pacotes de 7 gramas	393,00002	4,5200
25	MILHO PARA PIPOCA: Grãos provenientes da espécie Zea mays L., com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura. Constituída de milho pipoca que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento), em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Embalagem primária: Contendo 500 gramas, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 10 quilos. Validade: 12 meses.	QUILO	429,75001	8,6067
26	MOLHO DE TOMATES FRESCOS: INGREDIENTES: PEDAÇOS DE TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO DEVERÁ CONTER ADITIVOS ALIMENTÍCIOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 18 KCAL; 4,5 A 5G DE CARBOIDRATOS; 0,3 A 0,5G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES CILÍNDRICA, PESANDO DE 800 A 1000 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE: 2 ANOS.	QUILO	2.847,00001	16,2233
27	ÓREGANO DESIDRATADO: Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 10 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade: 12 meses.	Pacotes de 10 gramas	663,00002	4,2700
28	ÓLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA: ÓLEO COMESTÍVEL; COMPOSTO DE ÓLEO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA; CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE AZEITE DE OLIVA; ISENTO DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 500 ML.	LATAS DE 500 ML	489,75003	19,2500
29	ÓLEO DE SOJA: De soja; obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem Primária: Pet com 900 ml. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes, contendo 20 unidades. Validade: 12 meses.	UNIDADE	5.561,25003	13,8300
30	SAL IODADO REFINADO: Refinado, iodado, constituídos de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente e vedado, hermeticamente e limpo, contendo 1 quilo de peso líquido. Embalagem secundária: fardos de até 30 quilos. Validade: 12 meses.	QUILO	2.352,75001	2,7667
31	VINAGRE DE MAÇÃ: obtido de maçã. Embalagem: acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, contendo 12 frascos. Validade: 12 meses.	UNIDADE	777,75004	9,4233
Lote: 2 - Cota Referente ao Lote 1.				
Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO
32	ACHOCOLATADO EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE E OU GLICOSE. Ingredientes: maltodextrina, cacau em pó e/ou alfarroba em pó, mix de vitaminas e minerais (cálcio, vitamina C, niacina, ferro, vitamina E, zinco, ácido pantotênico, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina A, ácido fólico, selênio, vitamina D e vitamina B12), aromatizante, edulcorantes: acesulfame de potássio e sucralose e antiiumectante dióxido de silício. Embalagem contendo de 200g a 300g.	QUILO	5,60000	120,8667
33	ARROZ INTEGRAL: TIPO 1, LONGO, FINO, PRIMEIRA	QUILO	1.525,00001	9,9233



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

	QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA E NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 1 QUILO DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.			
34	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto obtido pela moagem de semente de aveia (avena sativa, l.), beneficiada. Os flocos de aveia devem ser fabricados com produto de primeira qualidade, sem aditivos ou conservantes Embalagem primária: embalagem de polietileno atóxico, contendo de 250 a 500 gramas de produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Embalagem terciária: Caixas de papelão contendo até 6 quilos de produto.	QUILO	162,00000	15,0000
35	FARINHA DE AVEIA: Produto isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem primária: Pacotes de 500 a 1000g. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Validade: 6 meses.	QUILO	17,50000	25,0267
36	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ: INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR DEMERARA, AÇÚCAR MASCAVO, CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO 75 KCAL, 16 A 18G DE CARBOIDRATOS; 0,5 A 0,7 G DE PROTEÍNAS, 0G DE GORDURAS TOTAIS, 0,8 A 1,2 G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER E POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 1 A 2 QUILOS DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE 12 MESES.	QUILO	540,00001	27,0333
37	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.). Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Umidade máxima permitida: 14% p/p. Embalagem Primária: caixa ou pacotes contendo de 500 gramas, acondicionados em fardos resistentes. Validade: 6 meses.	EMBALAGEM DE 5 GRAMAS	132,25000	8,7667
38	FEIJÃO PRETO: Classe preto, tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: Sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, contendo 1 quilo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados contendo 30 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	QUILO	477,50001	11,7133
39	LENTILHA: TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO DE 300 A 500G, EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.. VALIDADE: 12 MESES.	QUILO	257,50000	26,3200
40	ARROZ PARBOILIZADO: Tipo 1, longo, fino, constituído de 95% de grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos. Embalagem Primária: Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Deverão ser entregues fardos lacrados, com 6 pacotes de 5 quilos cada, embalados em sacos plásticos. Validade mínima: 06 meses.	PACOTE DE 5 KG	1.621,50001	38,3933
41	FARINHA DE MILHO: Em flocos, amarela. Produto enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isentos de impurezas e matérias estranhos. Característica físico-química: Umidade máxima: 14%; Acidez máxima: 2,0%; Protídeos mínimos: 6,0% e Resíduo mineral fixo máximo: 1,0%;	QUILO	438,50001	15,3833



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
 Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
 CNPJ nº 45.279.627/0001-61
 www.piracaia.sp.gov.br

	Ferro (mínimo): 4,2 mg em 100g; Ácido Fólico (mínimo): 150mcg em 100g. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, transparente, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até seu consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Fardos de papel multifolhado ou plástico com no máximo 10 quilos. Validade: 6 meses.			
42	FEIJÃO CARIOCA: O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Apresentando teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e/ou esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. Embalagem Primária: pacotes de polietileno de 01 quilo, transparentes, isentos de sujidades, não violados e resistentes. Ainda deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Reembalados em fardos lacrados contendo 30 quilos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	QUILO	4.937,50000	9,8300
43	LOURO DESIDRATADO: A partir das folhas sãs, limpas e secas do Laurus nobilis. As folhas secas devem apresentar cor verde-pardacenta, cheiro aromático, sabor próprio. Embalagem: Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 4 gramas de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. Validade: 12 meses	Pacotes de 4 gramas	218,25001	4,7000
44	AÇÚCAR CRISTAL: Obtido da cana de açúcar, refinado. Aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce. O açúcar refinado deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p. Acondicionados em plástico atóxico. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 05 quilos. Embalagem Secundária: Fardos lacrados com 30 quilos. Validade mínima: 12 meses.	PACOTES COM 5 QUILOS	195,75001	31,4000
45	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO: AZEITONA VERDE EM CONSERVA; INTEIRA E SEM CAROÇO; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS CONTENDO 500G DE PESO DRENADO. VALIDADE MINIMA 06 MESES.	UND DE 500 GRAMAS	259,50000	24,6833
46	BATATA PALHA: COMPOSICAO BÁSICA: GORDURA VEGETAL; SAL REFINADO; COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, CROCANTE, ISENTA DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500 GRAMAS DE PRODUTO. VALIDADE 3 MESES.	PACOTE DE 500G	190,00000	18,9867
47	CANELA EM PÓ: CANELA EM PÓ FINA E HOMOGÊNEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO DE 50 GRAMAS. VALIDADE 12 MESES.	PACOTES DE 50 GRAMAS	70,50000	14,0500
48	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU: INGREDIENTES: CACAU EM PÓ (50%), AÇÚCAR DEMERARA E /OU MASCAVO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: 65 A 70 KCAL; 10 A 12G DE CARBOIDRATOS; MÍNIMO DE 2 GRAMAS DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 2 G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER E POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 1 A 2 QUILOS DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE 12 MESES.	QUILO	220,25000	75,6667
49	COLORAU EM PÓ: ALIMENTO A BASE DE URUCUM, EM PÓ,	PACOTES	129,25001	7,6667



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
 Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
 CNPJ nº 45.279.627/0001-61
 www.piracaia.sp.gov.br

	SEM SAL, SEM PRODUTOS TEMPERADORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 4 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE: 12 MESES.	DE 80 GRAMAS		
50	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses	QUILO	269,50001	5,7900
51	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Embalagem: latas de folha de flanders com tampa recravada, contendo 100 gramas. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 6 meses.	LATAS DE 100 GRAMAS	58,25001	6,3600
52	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO: Ingredientes: milho, açúcar, sal, vitaminas: A, B1, B2, B6, B 12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco, estabilizante. Não deverá conter gluten. Informação nutricional na porção de 30g: carboidratos: 24 a 26g; proteínas: 1,4 a 1,6g; gorduras totais: zero; fibra alimentar: mínimo de 1g, sódio: máximo de 128mg. Embalagem primária: Saco de polietileno contendo 1 a 2 quilos do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado contendo até 10 quilos. Validade: 12 meses.	QUILO	774,50000	20,6000
53	FUBÁ DE MILHO: FUBÁ MIMOSO DE MILHO. EMBALAGEM CONTENDO 500G. VALIDADE 6 MESES.	PACOTE DE 500G	632,75000	9,3100
54	MAIONESE: EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, COMPOSTA DE AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, ACIDULANTES, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTES, SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTES E CORANTE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, APRESENTANDO COR AMARELADA, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 20 KCAL, 1,2 A 1,5G DE CARBOIDRATOS, 1,6 A 1,8G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM: POTES PLÁSTICOS DE 500 GRAMAS. VALIDADE 6 MESES.	Potes de 500 gramas	266,00001	8,1233
55	MANJERICÃO DESIDRATADO: Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem: Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 7 gramas de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. Validade: 12 meses.	Pacotes de 7 gramas	131,00001	4,5200
56	MILHO PARA PIPOCA: Grãos provenientes da espécie Zea mays L., com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura. Constituída de milho pipoca que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento), em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Embalagem primária: Contendo 500 gramas, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 10 quilos. Validade: 12 meses.	QUILO	143,25000	8,6067
57	MOLHO DE TOMATES FRESCOS: INGREDIENTES: PEDAÇOS DE TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO DEVERÁ CONTER ADITIVOS ALIMENTÍCIOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 18 KCAL; 4,5 A 5G DE CARBOIDRATOS; 0,3 A 0,5G	QUILO	949,00000	16,2233



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

	DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES CILÍNDRICA, PESANDO DE 800 A 1000 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE: 2 ANOS.			
58	ÓREGANO DESIDRATADO: Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 10 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade: 12 meses.	Pacotes de 10 gramas	221,00001	4,2700
59	ÓLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA: ÓLEO COMESTÍVEL; COMPOSTO DE ÓLEO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA; CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE AZEITE DE OLIVA; ISENTO DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 500 ML.	LATAS DE 500 ML	163,25001	19,2500
60	ÓLEO DE SOJA: De soja; obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem Primária: Pet com 900 ml. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes, contendo 20 unidades. Validade: 12 meses.	UNIDADE	1.853,75001	13,8300
61	SAL IODADO REFINADO: Refinado, iodado, constituídos de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente e vedado, hermeticamente e limpo, contendo 1 quilo de peso líquido. Embalagem secundária: fardos de até 30 quilos. Validade: 12 meses.	QUILO	784,25000	2,7667
62	VINAGRE DE MAÇÃ: obtido de maçã. Embalagem: acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, contendo 12 frascos. Validade: 12 meses.	UNIDADE	259,25001	9,4233
Lote: 3				
Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO
63	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE SEM LACTOSE: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ E SAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: NÃO DEVE CONTER GORDURA TRANS; PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 2,5G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 2,5G. FIBRAS: MÍNIMO DE 1,0G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATÓXICO, DE 150 GRAMAS, EM SACOS CONTENDO ATÉ 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	QUILO	771,60000	25,6367
64	BISCOITO DOCE SABOR AVEIA E MEL SEM LACTOSE: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AVEIA EM FLOCOS, MEL, ISENTO DE LACTOSE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 120 KCAL, MÍNIMO DE 2,4 G DE PROTEÍNAS, 18 A 22G DE CARBOIDRATOS, MÁXIMO DE 4G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 0,8G DE FIBRA ALIMENTAR, MÁXIMO DE 110MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATÓXICO, DE 150 GRAMAS, EM SACOS CONTENDO ATÉ 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO	QUILO	771,60000	26,8333



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

	FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.			
65	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA SEM LACTOSE: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS: GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 3 GRAMAS; PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 2,5 G; SÓDIO MÁXIMO DE 110 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIPROPILENO BIORIENTADO ATÓXICO TERMOSOLDADO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO. VALIDADE: 6 MESES.	QUILO	96,60000	23,0633
66	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN: Amido de milho, açúcar, farinha de arroz, creme vegetal de palma, leite de coco, fecula de batata, manteiga de cacau, gema de ovo, açúcar invertido, emulsificante lecitina de soja, agentes de crescimento (bicarbonato de amonio e sódio), goma xantana, goma acácia, sal e aromatizante sintético idêntico ao natural. Sabores: chocolate, doce de leite e morango. Embalagem primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado. Embalagem secundária: embalagens cartonadas de 100 g. Validade: 12 meses.	QUILO	9,30000	79,1333
67	BISCOITO DOCE INTEGRAL SEM LACTOSE: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO, AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AMIDO DE MILHO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 115 KCAL, 18 A 21G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 2G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 3,5G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 1,3G DE FIBRA ALIMENTAR, MÁXIMO DE 100MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATÓXICO, DE 150 GRAMAS, EM SACOS CONTENDO ATÉ 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	QUILO	773,85000	24,8933
68	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AÇÚCAR, SAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: 114 A 118 KCAL, 17 A 20G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 3,4G DE PROTEÍNA, MÁXIMO DE 3,5G DE GORDURAS TOTAIS, 0,9 A 1,1 G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATÓXICO, EM SACOS CONTENDO ATÉ 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	QUILO	780,60000	22,4767
69	BISCOITO CRÉAM CRACKER INTEGRAL: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL DE PALMA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 110 KCAL, 18 A 21G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 2,4 G DE PROTEÍNAS, MÍNIMO DE 1,2G DE FIBRAS, MÁXIMO DE 190MG DE SÓDIO, NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATÓXICO, EM SACOS CONTENDO ATÉ 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO	QUILO	775,35000	20,7300



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
 Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
 CNPJ nº 45.279.627/0001-61
 www.piracaia.sp.gov.br

	LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.			
70	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE: Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, açúcar, sal. Informação nutricional na porção de 30 gramas: Máximo de 200 mg de sódio, 0g de gordura trans; proteínas: mínimo de 3,2 g; mínimo de fibras de 1,0 g; gorduras totais máximo de 4,5 g. Embalagem Primária: Embalagem de refil em bio-orientado polipropileno ou polietileno, atóxico, em sacos contendo até 400g do produto, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundária: reembalados em caixas de papelão reforçado, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Validade mínima: 06 meses.	QUILO	780,60000	22,4967
71	BISCOITO DE POLVILHO: INGREDIENTES BÁSICOS: POLVILHO, OVO, GORDURA VEGETAL E SAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: 130 A 140 KCAL, MÍNIMO DE 20G DE CARBOIDRATOS, 1 A 1,5 G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 5,5G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDÁVEL, CONTENDO 30 OU 50G DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADAS. VALIDADE: 2 MESES.	QUILO	2.684,85000	43,4933
72	BISCOITO DOCE SABOR ARTIFICIAL MAISENA CHOCOLATE SEM LACTOSE: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, corante caramelo, vitaminas (B1, B2, B6). Deverá ser isento de lactose, colesterol e produtos de origem animal. Informação nutricional na porção de 30 gramas: gorduras totais: máximo de 3 gramas; proteínas: mínimo de 2,5 g; sódio máximo de 110 mg. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado. Validade: 6 meses.	QUILO	8,25000	23,0633
Lote: 4 - Cota Referente ao Lote 3.				
Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO
73	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE SEM LACTOSE: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ E SAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: NÃO DEVE CONTER GORDURA TRANS; PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 2,5G, GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 2,5G. FIBRAS: MÍNIMO DE 1,0G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATÓXICO, DE 150 GRAMAS, EM SACOS CONTENDO ATÉ 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	QUILO	257,20000	25,6367
74	BISCOITO DOCE SABOR AVEIA E MEL SEM LACTOSE: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AVEIA EM FLOCOS, MEL, ISENTO DE LACTOSE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 120 KCAL, MÍNIMO DE 2,4 G DE PROTEÍNAS, 18 A 22G DE CARBOIDRATOS, MÁXIMO DE 4G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 0,8G DE FIBRA ALIMENTAR, MÁXIMO DE 110MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIO-ORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATÓXICO, DE 150 GRAMAS, EM SACOS CONTENDO ATÉ 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE	QUILO	257,20000	26,8333



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

	PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.			
75	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA SEM LACTOSE: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS: GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 3 GRAMAS; PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 2,5 G; SÓDIO MÁXIMO DE 110 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIPROPILENO BIORIENTADO ATÓXICO TERMOSOLDADO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO. VALIDADE: 6 MESES.	QUILO	32,20000	23,0633
76	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN: Amido de milho, açúcar, farinha de arroz, creme vegetal de palma, leite de coco, fecula de batata, manteiga de cacau, gema de ovo, açúcar invertido, emulsificante lecitina de soja, agentes de crescimento (bicarbonato de amônio e sódio), goma xantana, goma acácia, sal e aromatizante sintético idêntico ao natural. Sabores: chocolate, doce de leite e morango. Embalagem primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado. Embalagem secundária: embalagens cartonadas de 100 g. Validade: 12 meses.	QUILO	3,10000	79,1333
77	BISCOITO DOCE INTEGRAL SEM LACTOSE: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO, AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AMIDO DE MILHO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 115 KCAL, 18 A 21G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 2G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 3,5G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 1,3G DE FIBRA ALIMENTAR, MÁXIMO DE 100MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATÓXICO, DE 150 GRAMAS, EM SACOS CONTENDO ATÉ 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	QUILO	257,95000	24,8933
78	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AÇÚCAR, SAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: 114 A 118 KCAL, 17 A 20G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 3,4G DE PROTEÍNA, MÁXIMO DE 3,5G DE GORDURAS TOTAIS, 0,9 A 1,1 G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATÓXICO, EM SACOS CONTENDO ATÉ 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	QUILO	260,20000	22,4767
79	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL DE PALMA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 110 KCAL, 18 A 21G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 2,4 G DE PROTEÍNAS, MÍNIMO DE 1,2G DE FIBRAS, MÁXIMO DE 190MG DE SÓDIO, NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BIORIENTADO POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ATÓXICO, EM SACOS CONTENDO ATÉ 400G DO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO,	QUILO	258,45000	20,7300



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
 Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
 CNPJ nº 45.279.627/0001-61
 www.piracaia.sp.gov.br

	CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.			
80	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE: Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, açúcar, sal. Informação nutricional na porção de 30 gramas: Máximo de 200 mg de sódio, 0g de gordura trans; proteínas: mínimo de 3,2 g; mínimo de fibras de 1,0 g; gorduras totais máximo de 4,5 g. Embalagem Primária: Embalagem de refil em bio-orientado polipropileno ou polietileno, atóxico, em sacos contendo até 400g do produto, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundária: reembalados em caixas de papelão reforçado, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Validade mínima: 06 meses.	QUILO	260,20000	22,4967
81	BISCOITO DE POLVILHO: INGREDIENTES BÁSICOS: POLVILHO, OVO, GORDURA VEGETAL E SAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: 130 A 140 KCAL, MÍNIMO DE 20G DE CARBOIDRATOS, 1 A 1,5 G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 5,5G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDÁVEL, CONTENDO 30 OU 50G DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADAS. VALIDADE: 2 MESES.	QUILO	894,95000	43,4933
82	BISCOITO DOCE SABOR ARTIFICIAL MAISENA CHOCOLATE SEM LACTOSE: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, corante caramelo, vitaminas (B1, B2, B6). Deverá ser isento de lactose, colesterol e produtos de origem animal. Informação nutricional na porção de 30 gramas: gorduras totais: máximo de 3 gramas; proteínas: mínimo de 2,5 g; sódio máximo de 110 mg. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado. Validade: 6 meses.	QUILO	2,75000	23,0633
Lote: 5				
Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO
83	FERMENTO SECO INSTANTÂNEO: Composto de Saccharomyces cerevisiae. Não deve conter glúten. Acondicionado em embalagem primária apropriada, contendo de 500 gramas. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, contendo de 20 a 25 quilos. Validade mínima: 24 meses da data de fabricação.	QUILO	900,00000	48,6833
84	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS INTEGRAL: PARA PRODUÇÃO DE PÃO FRANCÊS INTEGRAL DE CURTA FERMENTAÇÃO. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, ESTABILIZANTES E MELHORADORES DE FARINHA. VALIDADE: 3 MESES NO MÍNIMO.	PACOTES COM 5 QUILOS	1.878,75000	127,5000
85	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO DOCE: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, emulsificantes, melhorador de farinha e conservante: propionato de cálcio. Validade 3 meses.	Pacotes de 25 quilos	502,50000	172,5000
86	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS: Para produção de pão francês de curta e longa fermentação. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, estabilizantes e melhoradores de farinha. Validade: 3 meses.	Pacotes de 25 quilos	821,25000	169,9333
87	PÃO PARA HAMBURGUER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, GLÚTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 130KCAL, 25G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 5G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 0,5G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 4 A 8 PÃES ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. VALIDADE MÍNIMA: 30 DIAS.	UNIDADES DE 50 GRAMAS	12.540,00000	2,4467
88	PÃO PARA HOT DOG: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM	UNIDADES	12.540,00000	2,4467



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

	FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, SAL, GLÚTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 135KCAL, 25G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 5G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 1G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 10 PÃES ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. VALIDADE MÍNIMA: 30 DIAS.	DE 50 GRAMAS		
Lote: 6 - Cota Referente ao Lote 5.				
Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO
89	FERMENTO SECO INSTANTÂNEO: Composto de Saccharomyces cerevisiae. Não deve conter glúten. Acondicionado em embalagem primária apropriada, contendo de 500 gramas. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, contendo de 20 a 25 quilos. Validade mínima: 24 meses da data de fabricação.	QUILO	300,00000	48,6833
90	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS INTEGRAL: PARA PRODUÇÃO DE PÃO FRANCÊS INTEGRAL DE CURTA FERMENTAÇÃO. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, ESTABILIZANTES E MELHORADORES DE FARINHA. VALIDADE: 3 MESES NO MÍNIMO.	PACOTES COM 5 QUILOS	626,25000	127,5000
91	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO DOCE: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, emulsificantes, melhorador de farinha e conservante: propionato de cálcio. Validade 3 meses.	Pacotes de 25 quilos	167,50000	172,5000
92	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS: Para produção de pão francês de curta e longa fermentação. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, estabilizantes e melhoradores de farinha. Validade: 3 meses.	Pacotes de 25 quilos	273,75000	169,9333
93	PÃO PARA HAMBURGUER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, GLÚTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 130KCAL, 25G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 5G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 0,5G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 4 A 8 PÃES ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. VALIDADE MÍNIMA: 30 DIAS.	UNIDADES DE 50 GRAMAS	4.180,00000	2,4467
94	PÃO PARA HOT DOG: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, SAL, GLÚTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 135KCAL, 25G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 5G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 1G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 10 PÃES ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. VALIDADE MÍNIMA: 30 DIAS.	UNIDADES DE 50 GRAMAS	4.180,00000	2,4467
Lote: 7				
Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO
95	ALIMENTO DE ARROZ SABOR ORIGINAL: Com cálcio. Ingredientes: água, arroz, óleo de girassol, carbonato de cálcio, sal marinho e estabilizantes. Embalagem primária: cartonada (tipo tetra pak) contendo 1 litro. Embalagem secundária: papelão contendo até 12l. Validade: 12 meses.	LITRO	189,00000	27,7133
96	ALIMENTO COM SOJA SABORES: INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 90 K CAL, 9 A 12G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 5 G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 3G DE GORDURAS TOTAIS. SABORES: ORIGINAL, MORANGO, UVA, MAÇÃ. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPÃO DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS.	LITRO	189,00000	15,1767



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
 Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
 CNPJ nº 45.279.627/0001-61
 www.piracaia.sp.gov.br

	VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES.			
97	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: Fórmula infantil à base de soja com ferro para lactentes, enriquecida com Lmetionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e oligoelementos. Embalagem primária: lata de folha de flanders atóxica, contendo de 800 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. Validade: 12 meses.	Latas de 800 gramas	54,00000	80,0333
98	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleína de palma, óleo de coco e/ou palmiste e/ou canola e/ou milho, vitaminas (C, taurina, E, PP, pantoteonato de cálcio, A, B6, B1, D3, B2, ácido fólico, K1, B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada. Validade: 12 meses.	Latas de 400 gramas	594,00000	30,1300
99	LEITE UHT DESNATADO: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. TEOR DE MATÉRIA GORDA MÁXIMO DE 0,5%. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 6G, GORDURAS TOTAIS: 0G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES.	LITRO	225,00000	7,1567
100	LEITE UHT SEM LACTOSE: Ingredientes: Leite integral ou semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Informação nutricional na porção 200ml: Proteínas: mínimo de 6g a 6,2g; gorduras totais: de 2,4g a 6g; sódio: 125mg a 130mg; cálcio: de 210mg a 235mg. Embalagem primária: caixa cartonada, com tampa de rosca, e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses.	LITRO	378,00000	9,4200
101	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO CONCHA: INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E/OU CÚRCUMA E/OU BETACAROTENO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO: DEVERÁ CONTER MÍNIMO DE 8,8 G DE PROTEÍNA, MÁXIMO DE 0.8G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 1,6G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO E A MARCA DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE ATÉ 30 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE: 12 MESES.	QUILO	18,75000	8,3233
102	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, óleo de coco e/ou milho e/ou canola e/ou girassol e/ou palma, minerais (sulfato de ferro, sulfato de zinco e outros), vitaminas (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, ácido fólico e niacina). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada. Validade: 12 meses.	Latas de 400 gramas	1.857,75000	30,1833
103	LEITE INTEGRAL UHT: Leite Integral e estabilizante citrato de sódio. Teor de matéria gorda mínimo de 3%. Informação Nutricional na porção: Proteínas: mínimo de 6g, Gorduras totais: 6g. Embalagem primária: caixa cartonada, com tampa de rosca e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante,	LITRO	3.195,00000	7,1567



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
 Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
 CNPJ nº 45.279.627/0001-61
 www.piracaia.sp.gov.br

	produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses.			
104	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: Leite Integral, fortificado de vitaminas e minerais. Características Organolépticas: Aspecto: Pó fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Após dissolução apresenta sabor agradável e sem alterações sensoriais. Informação Nutricional na porção: proteína: de 6,5g a 6,9g, gorduras totais: de 6,7 a 7,1g, carboidratos: de 9,5g a 9,9g. Rendimento em 1kg: 7,5L. Embalagem primária: Saco de polietileno atóxico e resistente, fechado por termossoldagem. Rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo 800g a 1 quilo do produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, fechada com fita adesiva. Validade: 12 meses.	QUILO	4.842,75000	42,7133
Lote: 8 - Cota Referente ao Lote 7.				
Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO
105	ALIMENTO DE ARROZ SABOR ORIGINAL: Com cálcio. Ingredientes: água, arroz, óleo de girassol, carbonato de cálcio, sal marinho e estabilizantes. Embalagem primária: cartonada (tipo tetra pak) contendo 1 litro. Embalagem secundária: papelão contendo até 12l. Validade: 12 meses.	LITRO	63,00000	27,7133
106	ALIMENTO COM SOJA SABORES: INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 90 KCAL, 9 A 12G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 5 G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 3G DE GORDURAS TOTAIS. SABORES: ORIGINAL, MORANGO, UVA, MAÇÃ. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES.	LITRO	63,00000	15,1767
107	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: Fórmula infantil à base de soja com ferro para lactentes, enriquecida com L-metionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e oligoelementos. Embalagem primária: lata de folha de flandres atóxica, contendo de 800 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. Validade: 12 meses.	Latas de 800 gramas	18,00000	80,0333
108	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleína de palma, óleo de coco e/ou palmiste e/ou canola e/ou milho, vitaminas (C, taurina, E, PP, pantotenoato de cálcio, A, B6, B1, D3, B2, ácido fólico, K1, B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada. Validade: 12 meses.	Latas de 400 gramas	198,00000	30,1300
109	LEITE UHT DESNATADO: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. TEOR DE MATÉRIA GORDA MÁXIMO DE 0,5%. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 6G, GORDURAS TOTAIS: 0G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES.	LITRO	75,00000	7,1567
110	LEITE UHT SEM LACTOSE: Ingredientes: Leite integral ou semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Informação nutricional na porção 200ml: Proteínas: mínimo de 6g a 6,2g; gorduras totais: de 2,4g a 6g; sódio: 125mg a 130mg; cálcio: de 210mg a 235mg. Embalagem primária: caixa cartonada, com tampa de rosca, e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do	LITRO	126,00000	9,4200



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
 Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
 CNPJ nº 45.279.627/0001-61
 www.piracaia.sp.gov.br

	fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses.			
111	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO CONCHA: INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E/OU CÚRCUMA E/OU BETACAROTENO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO: DEVERÁ CONTER MÍNIMO DE 8,8 G DE PROTEÍNA, MÁXIMO DE 0.8G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 1,6G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO E A MARCA DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE ATÉ 30 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE: 12 MESES.	QUILO	6,25000	8,3233
112	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, óleo de coco e/ou milho e/ou canola e/ou girassol e/ou palma, minerais (sulfato de ferro, sulfato de zinco e outros), vitaminas (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, ácido fólico e niacina). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada. Validade: 12 meses.	Latas de 400 gramas	619,25000	30,1833
113	LEITE INTEGRAL UHT: Leite Integral e estabilizante citrato de sódio. Teor de matéria gorda mínimo de 3%. Informação Nutricional na porção: Proteínas: mínimo de 6g, Gorduras totais: 6g. Embalagem primária: caixa cartonada, com tampa de rosca e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses.	LITRO	1.065,00000	7,1567
114	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: Leite Integral, fortificado de vitaminas e minerais. Características Organolépticas: Aspecto: Pó fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Após dissolução apresenta sabor agradável e sem alterações sensoriais. Informação Nutricional na porção: proteína: de 6,5g a 6,9g, gorduras totais: de 6,7 a 7,1g, carboidratos: de 9,5g a 9,9g. Rendimento em 1kg: 7,5L. Embalagem primária: Saco de polietileno atóxico e resistente, fechado por termossoldagem. Rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo 800g a 1 quilo do produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, fechada com fita adesiva. Validade: 12 meses.	QUILO	1.614,25000	42,7133
Lote: 9				
Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO
115	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO LETRINHAS: Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0.8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação. Validade: 12 meses.	QUILO	393,75000	8,3233
116	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO PENA: INGREDIENTES BÁSICOS: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 280 KCAL, MÍNIMO DE 8,5 G DE	QUILO	2.287,50000	8,3233



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

	PROTEÍNA, MÁXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 2G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO E A MARCA DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE ATÉ 30 QUILOS. VALIDADE: 24 MESES.			
117	MACARRÃO INTEGRAL COM GRÃOS, TIPO PARAFUSO: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO E ÁCIDO FÓLICO, SOJA, FARELO DE TRIGO, FARINHAS DE LINHAÇA E/OU CEVADA E/OU GIRASSOL E/OU QUINOA, E/OU GERGELIM, AVEIA, CENTEIO E ALBUMINA EM PÓ. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 260 KCAL, MÍNIMO DE 50G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 10G DE PROTEÍNAS, MÍNIMO DE 4G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIPROPILENO CONTENDO 500G DE PRODUTO. VALIDADE: 18 MESES.	QUILO	2.287,50000	20,1600
118	MACARRÃO DE MANDIOCA (SEM GLÚTEN): Farinha de Mandioca (75%), Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (15%) (livre de transgênicos). Embalagem primária: caixa cartonada contendo de 400 a 500 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade 18 meses.	QUILO	82,50000	50,5633
119	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO AVE MARIA: Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0.8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação. Validade: 12 meses.	QUILO	397,50000	8,3233
120	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO CONCHA: INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E/OU CÚRCUMA E/OU BETACAROTENO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO: DEVERÁ CONTER MÍNIMO DE 8,8 G DE PROTEÍNA, MÁXIMO DE 0.8G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 1,6G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO E A MARCA DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE ATÉ 30 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE: 12 MESES.	QUILO	382,50000	8,3233
121	MACARRÃO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO: Deverá conter em sua composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,5 g de proteína, máximo de 0.8g de gorduras totais, mínimo de 2,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação. Validade: 12 meses.	QUILO	2.368,50000	14,7300
Lote: 10 - Cota Referente ao Lote 9.				
Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO
122	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO LETRINHAS: Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0.8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do	QUILO	131,25000	8,3233



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

	produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação. Validade: 12 meses.			
123	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO PENA: INGREDIENTES BÁSICOS: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 280 KCAL, MÍNIMO DE 8,5 G DE PROTEÍNA, MÁXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 2G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO E A MARCA DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE ATÉ 30 QUILOS. VALIDADE: 24 MESES.	QUILO	762,50000	8,3233
124	MACARRÃO INTEGRAL COM GRÃOS, TIPO PARAFUSO: INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO E ÁCIDO FÓLICO, SOJA, FARELO DE TRIGO, FARINHAS DE LINHAÇA E/OU CEVADA E/OU GIRASSOL E/OU QUINOA, E/OU GERGELIM, AVEIA, CENTEIO E ALBUMINA EM PÓ. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 260 KCAL, MÍNIMO DE 50G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 10G DE PROTEÍNAS, MÍNIMO DE 4G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIPROPILENO CONTENDO 500G DE PRODUTO. VALIDADE: 18 MESES.	QUILO	762,50000	20,1600
125	MACARRÃO DE MANDIOCA (SEM GLÚTEN): Farinha de Mandioca (75%), Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (15%) (livre de transgênicos). Embalagem primária: caixa cartonada contendo de 400 a 500 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade 18 meses.	QUILO	27,50000	50,5633
126	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO AVE MARIA: Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0.8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação. Validade: 12 meses.	QUILO	132,50000	8,3233
127	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO CONCHA: INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E/OU CÚRCUMA E/OU BETACAROTENO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO: DEVERÁ CONTER MÍNIMO DE 8,8 G DE PROTEÍNA, MÁXIMO DE 0.8G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 1,6G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO E A MARCA DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE ATÉ 30 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE: 12 MESES.	QUILO	127,50000	8,3233
128	MACARRÃO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO: Deverá conter em sua composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,5 g de proteína, máximo de 0.8g de gorduras totais, mínimo de 2,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação. Validade: 12 meses.	QUILO	789,50000	14,7300
Lote: 11				



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
 Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
 CNPJ nº 45.279.627/0001-61
 www.piracaia.sp.gov.br

Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO
129	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA: INGREDIENTES: LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE POLPA (COCO OU MORANGO), ESPESSANTES, CONSERVANTES, AMIDO MODIFICADO E FERMENTO LÁCTEO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: 90 KCAL, 12 A 15G CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 4G PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 4G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO FLEXÍVEL DE POLIETILENO PESANDO 120G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO COM 20 A 30 UNIDADES. VALIDADE: 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADES DE 120 GRAMAS	22.919,25000	5,3067
130	MARGARINA VEGETAL SEM SAL: Ingredientes básicos: Margarina com pelo menos 80% de lipídios. Óleos vegetais líquidos e interesterificados comestíveis de primeira qualidade, leite em pó desnatado reconstituído. Aroma idêntico ao natural de manteiga de manteiga, corantes naturais. Informações nutricionais na porção de 10 gramas: gorduras totais: 15%; carboidratos: 0g; sódio: 0 mg; vitamina A: 8%. O produto deverá ser livre de gordura trans. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem Primária: potes de polietileno, de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, mantendo a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura, individuais com 500 gramas. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes. Validade 12 meses.	Potes de 500 gramas	2.774,25000	10,0133
131	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: Ingredientes básicos: Leite Pasteurizado, Massa Coalhada, Creme de Leite, Conservador, Estabilizante, Regulador de Acidez, Sal, Cloreto de Cálcio, Coalho e Fermento Lácteo. Pode conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Informação nutricional na porção de 30g: proteínas: de 2,8 a 3,5g; gorduras totais: de 7 a 8g; sódio: máximo de 140mg. Embalagem primária: bisnaga contendo de 400 gramas. Validade: 6 meses.	Bisnaga de 400 gramas	2.485,50000	18,5933
Lote: 12 - Cota Referente ao Lote 11.				
Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO
132	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA: INGREDIENTES: LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE POLPA (COCO OU MORANGO), ESPESSANTES, CONSERVANTES, AMIDO MODIFICADO E FERMENTO LÁCTEO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: 90 KCAL, 12 A 15G CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 4G PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 4G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO FLEXÍVEL DE POLIETILENO PESANDO 120G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO COM 20 A 30 UNIDADES. VALIDADE: 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADES DE 120 GRAMAS	7.639,75000	5,3067
133	MARGARINA VEGETAL SEM SAL: Ingredientes básicos: Margarina com pelo menos 80% de lipídios. Óleos vegetais líquidos e interesterificados comestíveis de primeira qualidade, leite em pó desnatado reconstituído. Aroma idêntico ao natural de manteiga de manteiga, corantes naturais. Informações nutricionais na porção de 10 gramas: gorduras totais: 15%; carboidratos: 0g; sódio: 0 mg; vitamina A: 8%. O produto deverá ser livre de gordura trans. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem Primária: potes de polietileno, de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, mantendo a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura, individuais com 500 gramas. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes. Validade 12 meses.	Potes de 500 gramas	924,75000	10,0133
134	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: Ingredientes básicos: Leite Pasteurizado, Massa Coalhada, Creme de Leite, Conservador, Estabilizante, Regulador de Acidez, Sal, Cloreto de Cálcio, Coalho e Fermento Lácteo. Pode conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Informação nutricional na porção de 30g: proteínas: de 2,8 a 3,5g; gorduras totais: de 7 a 8g; sódio: máximo de 140mg. Embalagem primária: bisnaga contendo de 400 gramas. Validade: 6 meses.	Bisnaga de 400 gramas	828,50000	18,5933



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

Lote: 13				
Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO
135	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, cacau em pó solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, aroma idêntico ao natural de chocolate meio amargo (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), vitamina D e cálcio. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação.	QUILO	2.328,75000	40,6667
136	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE CREME DE MILHO: INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, FIBRA SOLÚVEL: POLIDEXTROSE, AMIDO, FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS, MILHO MOÍDO, GORDURA EMULSIFICADA LOW TRANS, SAL, CEBOLA EM PÓ, ALHO EM PÓ, LOURO EM PÓ, NOZ MOSCADA, AROMATIZANTE E CORANTES NATURAIS: CÚRCUMA E URUCUM. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 26KCAL, MÍNIMO DE 4G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 1,2G DE PROTEÍNAS. VALIDADE 6 MESES.	QUILO	921,75000	51,0833
137	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE DE FIBRA: Ingredientes: tomate desidratado em pó, fibra solúvel, beterraba desidratada em pó, sal, açúcar, maltodextrina, temperos em pó, acidulante. Informação nutricional na porção de 2 gramas: carboidratos: de 0,7 a 0,9g; fibra: 0,7 a 0,9g; sódio máximo de 45mg. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado atóxico, contendo de 500g a 1 quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo até 12 quilos. Validade: 6 meses.	QUILO	1.811,25000	57,3500
138	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE STROGONOFF FONTE DE FIBRA: Ingredientes: Leite em pó integral, fibra solúvel, amido, tomate em pó, sal, cebola, alho desidratados, beterraba em pó, louro em pó, noz moscada, cravo em pó, aromatizante e corante natural. Informação nutricional na porção de 5 gramas: proteínas: mínimo de 0,5g, carboidratos: 1,5 a 2g; gorduras totais: máximo de 1 g. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado atóxico contendo de 500 gramas a 1 quilo de produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão secundária contendo até 12 quilos de produto. Validade mínima: 6 meses.	QUILO	1.811,25000	60,1600
139	MISTURA PARA O PREPARO DE CANJICA: PRODUTO EMBALADO À VÁCUO, ESTERILIZADO E COZIDO A VAPOR, OBTIDO PELO PROCESSAMENTO EM CONDIÇÕES CONTROLADAS DE CANJICA "IN NATURA", ACOMPANHADA DE MISTURA DESIDRATADA À BASE DE LEITE EM PÓ. INGREDIENTES: CANJICA, ÁGUA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, AMIDO, ÓLEO VEGETAL, COCO RALADO, SAL E LECITINA. CONTÉM AROMA NATURAL DE CANELA. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CANJICA COZIDA A VAPOR: PRODUTO EMBALADO A VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM. PÓ PARA PREPARO: EMBALAGEM LAMINADA DE POLIÉSTER METALIZADO, ADESIVO, POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA POR TERMOSSOLDAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA, FECHADA COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE 12 MESES	QUILO	406,05000	36,0500
140	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABORES VARIADOS (MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COCO COM ABACAXI, AVEIA, BANANA E MAMÃO, ETC) COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes básicos: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, polpa de fruta desidratada em pó, aromas idênticos ao natural (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), corantes naturais, vitamina D e cálcio. Não	QUILO	1.440,75000	39,7833



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
 Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
 CNPJ nº 45.279.627/0001-61
 www.piracaia.sp.gov.br

	deverá conter glúten nem corantes artificiais. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação.			
141	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA: Ingredientes: Açúcar orgânico, arroz, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, sal, vitaminas (A,C,B1,B2,B3,B6), minerais (Ferro, Cálcio e Zinco) e polidextrose, aroma idêntico ao natural de coco e leite condensado. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.	QUILO	1.824,75000	37,7167
142	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO ÍRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTOS DE LACTOSE: Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ácido graxo com propilenoglicol, fermento, aromas idênticos aos naturais. Poderão conter: coco seco ralado, linhaça, granulados coloridos, farofa de açúcar com canela, cobertura de chocolate. Enriquecido com vitaminas (A,C,B1,B2,B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.	QUILO	1.890,75000	32,5000
Lote: 14 - Cota Referente ao Lote 13.				
Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO
143	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, cacau em pó solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, aroma idêntico ao natural de chocolate meio amargo (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), vitamina D e cálcio. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação.	QUILO	776,25000	40,6667
144	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE CREME DE MILHO: INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, FIBRA SOLÚVEL: POLIDEXTROSE, AMIDO, FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS, MILHO MOÍDO, GORDURA EMULSIFICADA LOW TRANS, SAL, CEBOLA EM PÓ, ALHO EM PÓ, LOURO EM PÓ, NOZ MOSCADA, AROMATIZANTE E CORANTES NATURAIS: CÚRCUMA E URUCUM. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 26KCAL, MÍNIMO DE 4G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 1,2G DE PROTEÍNAS. VALIDADE 6 MESES.	QUILO	307,25000	51,0833
145	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE DE FIBRA: Ingredientes: tomate desidratado em pó, fibra solúvel, beterraba desidratada em pó, sal, açúcar, maltodextrina, temperos em pó, acidulante. Informação nutricional na porção de 2 gramas: carboidratos: de 0,7 a 0,9g; fibra: 0,7 a 0,9g; sódio máximo de 45mg. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado atóxico, contendo de 500g a 1 quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo até 12 quilos. Validade: 6 meses.	QUILO	603,75000	57,3500
146	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE STROGONOFF FONTE DE FIBRA: Ingredientes: Leite em pó integral, fibra solúvel, amido, tomate em pó, sal, cebola, alho	QUILO	603,75000	60,1600



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

	desidratados, beterraba em pó, louro em pó, noz moscada, cravo em pó, aromatizante e corante natural. Informação nutricional na porção de 5 gramas: proteínas: mínimo de 0,5g, carboidratos: 1,5 a 2g; gorduras totais: máximo de 1 g. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado atóxico contendo de 500 gramas a 1 quilo de produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão secundária contendo até 12 quilos de produto. Validade mínima: 6 meses.			
147	MISTURA PARA O PREPARO DE CANJICA: PRODUTO EMBALADO À VÁCUO, ESTERILIZADO E COZIDO A VAPOR, OBTIDO PELO PROCESSAMENTO EM CONDIÇÕES CONTROLADAS DE CANJICA "IN NATURA", ACOMPANHADA DE MISTURA DESIDRATADA À BASE DE LEITE EM PÓ. INGREDIENTES: CANJICA, ÁGUA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, AMIDO, ÓLEO VEGETAL, COCO RALADO, SAL E LECITINA. CONTÉM AROMA NATURAL DE CANELA. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CANJICA COZIDA A VAPOR: PRODUTO EMBALADO A VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM. PÓ PARA PREPARO: EMBALAGEM LAMINADA DE POLIÉSTER METALIZADO, ADESIVO, POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA POR TERMOSSOLDAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA, FECHADA COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE 12 MESES	QUILO	135,35000	36,0500
148	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABORES VARIADOS (MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COCO COM ABACAXI, AVEIA, BANANA E MAMÃO, ETC) COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes básicos: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, polpa de fruta desidratada em pó, aromas idênticos ao natural (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), corantes naturais, vitamina D e cálcio. Não deverá conter glúten nem corantes artificiais. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação.	QUILO	480,25000	39,7833
149	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA: Ingredientes: Açúcar orgânico, arroz, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, sal, vitaminas (A,C,B1,B2,B3,B6), minerais (Ferro, Cálcio e Zinco) e polidextrose, aroma idêntico ao natural de coco e leite condensado. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.	QUILO	608,25000	37,7167
150	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO ÍRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTOS DE LACTOSE: Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ácido graxo com propilenoglicol, fermento, aromas idênticos aos naturais. Poderão conter: coco seco ralado, linhaça, granulados coloridos, farofa de açúcar com canela, cobertura de chocolate. Enriquecido com vitaminas (A,C,B1,B2,B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.	QUILO	630,25000	32,5000
Lote: 15				
Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	PREÇO



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

				MÁXIMO
151	NÉCTAR DE FRUTA LIGHT: NÉCTAR MISTO DE FRUTAS, CONTENDO 30% DE POLPA DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NOS SEGUINTE SABORES: PÊSSEGO, MAÇÃ E UVA. INGREDIENTES: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, EDULCORANTES, AROMA NATURAL DE FRUTA. . EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRA PAK CONTENDO 200 ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO DE 24 A 30 UNIDADES. VALIDADE 12 MESES.	UNIDADES DE 200 ML	292,50000	4,9500
152	NÉCTAR DE FRUTA: NÉCTAR MISTO DE FRUTAS, CONTENDO 30% DE POLPA DE FRUTA, NOS SABORES: MANGA, ABACAXI, GOIABA, LARANJA, UVA, PÊSSEGO E MAÇÃ. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA, ACIDULANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRA PAK CONTENDO 200 ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO DE 24 A 30 UNIDADES. VALIDADE 12 MESES.	UNIDADES DE 200 ML	26.431,50000	4,2333
153	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO: Preparado líquido para refresco sabores abacaxi, caju, goiaba, laranja, manga, maracujá e uva. Ingredientes: polpa de fruta, água e suco concentrado de fruta. Apresentar rendimento de no mínimo 1 parte de concentrado líquido para 3 litros de água, totalizando no mínimo 4 litros de refresco pronto. Embalagem primária: Embalagem Pet de 1 litro. Embalagem secundária: Caixa de Papelão reforçado contendo até 12 litros. Validade: 12 meses.	LITRO	6.195,00000	16,7300
Lote: 16 - Cota Referente ao Lote 15.				
Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	PREÇO MÁXIMO
154	NÉCTAR DE FRUTA LIGHT: NÉCTAR MISTO DE FRUTAS, CONTENDO 30% DE POLPA DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NOS SEGUINTE SABORES: PÊSSEGO, MAÇÃ E UVA. INGREDIENTES: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, EDULCORANTES, AROMA NATURAL DE FRUTA. . EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRA PAK CONTENDO 200 ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO DE 24 A 30 UNIDADES. VALIDADE 12 MESES.	UNIDADES DE 200 ML	97,50000	4,9500
155	NÉCTAR DE FRUTA: NÉCTAR MISTO DE FRUTAS, CONTENDO 30% DE POLPA DE FRUTA, NOS SABORES: MANGA, ABACAXI, GOIABA, LARANJA, UVA, PÊSSEGO E MAÇÃ. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA, ACIDULANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRA PAK CONTENDO 200 ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO DE 24 A 30 UNIDADES. VALIDADE 12 MESES.	UNIDADES DE 200 ML	8.810,50000	4,2333
156	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO: Preparado líquido para refresco sabores abacaxi, caju, goiaba, laranja, manga, maracujá e uva. Ingredientes: polpa de fruta, água e suco concentrado de fruta. Apresentar rendimento de no mínimo 1 parte de concentrado líquido para 3 litros de água, totalizando no mínimo 4 litros de refresco pronto. Embalagem primária: Embalagem Pet de 1 litro. Embalagem secundária: Caixa de Papelão reforçado contendo até 12 litros. Validade: 12 meses.	LITRO	2.065,00000	16,7300

DECLARAR A MARCA DOS PRODUTOS COTADOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SEGUIR AS EXIGÊNCIAS ABAIXO

ROTULAGEM

Rotulagem deverá estar de acordo com as legislações vigentes. No rótulo da embalagem primária, deverá constar, de forma clara e indelével, por meio idôneo que contenha as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e data de fabricação; componentes do produto inclusive os tipos e códigos dos aditivos,



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

caso utilizados; peso líquido; número do registro do produto no órgão competente (quando houver); valor nutricional impresso; identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade, que deve constar nas embalagens primária e secundária; número do lote; peso líquido do produto; empilhamento máximo.

TRANSPORTE

O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria. Não serão aceitas durante a entrega produtos com embalagens avariadas. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 05/CVS-SP de 09 de abril de 2013.

AMOSTRA

A empresa declarada vencedora do certame deverá encaminhar em até 3 dias úteis a amostra no endereço: Rua São Miguel, 200, Centro à Divisão de Alimentação Escolar, para análise técnica, conforme o disposto no art. 41 da Resolução FNDE 06 de 8 de Maio de 2020.

e) As empresas vencedoras do certame deverão encaminhar 01 amostra para o setor técnico. Deverá ser apresentada em embalagem original e intacta contendo a identificação da empresa vencedora do item, a ficha técnica do produto (contendo informações sobre composição, informações nutricionais, condições de armazenamento, embalagem e peso, emitida pelo fabricante e assinada pelo responsável técnico).

f) As amostras serão analisadas pelo setor técnico responsável, e os critérios de avaliação serão: Composição, características técnicas e todas as demais especificações; rótulo, atendimento a legislação para rotulagem nutricional obrigatória: RDC – ANVISA nº 259, RDC – ANVISA nº 359 e RDC – ANVISA nº 360, certificados e ficha técnica; análise sensorial.

g) O resultado da análise da amostra será divulgado em canal oficial em até 3 dias úteis após o recebimento do produto.

h) No caso de reprovação da amostra apresentada, será convocada a empresa classificada em segundo lugar para análise da amostra correspondente.

Os LOTES de número 01,03,05,07,09,11,13,15 correspondem a cota do objeto da licitação que poderão ser ofertados por qualquer empresa do ramo de atividade compatível com o objeto e que atenda os requisitos de habilitação contidos neste Edital e seus anexos.

Os LOTES de número 02,04,06,08,10,12,14,16 correspondem a cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do total do objeto da licitação e somente poderão participar/ofertar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade compatível com o objeto e que atenda os requisitos de habilitação contidos neste Edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - PROCESSO Nº 684/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.

MODELO DE PROPOSTA COERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, **Pregão Eletrônico nº 05/2022** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preços unitários e total por LOTE, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

LOTE Nº XXXXXX

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA:

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

LOCAL E DATA:

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO 03

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO 3.1 ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

Anexo 3.2

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO 04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20__

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/20__

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Assinatura)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20__

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____,
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/20__

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO 08

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº xx/20__

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/xxxxx
PROCESSO Nº xxxxxxxx/xxxxxxx

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I.

Aos dias do mês de de 201__, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvano Cintra, brasileiro, casado, CPF....., R.G., residente na, n., Bairro, Piracaia SP, e a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede à, CEP:, por seu representante legal, Sr., portador do R.G. e CPF sob o nº, (DECLARADO FINANCIADOR / NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão eletrônico em epígrafe**, ficando registrados os preços conforme segue:

1- A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

LOTE XXXXX

Item	Quant	Unidade	Descrição	MARCA	Preço Unitário

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A **CONTRATADA** se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o **Pregão nº./20__**, com a proposta e demais elementos **do processo nº./20__**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. - PRAZO DE ENTREGA



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

3.1 - AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS PONTO A PONTO - PERIODICIDADE MENSAL, NO PRAZO DE ATÉ 10 DIAS A CONTAR DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, NOS LOCAIS/ENDEREÇOS LISTADOS ABAIXO:

EMEFEI (R) ESTAÇÃO DE CANEDOS

Estrada Pedra Rica, 140 Bairro: Canedos – Telefone: 4011-7142 / 4011-7022

EE JOSÉ SIQUEIRA BUENO

Rua Amapá, 355 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-7833 / 4011-7262

EMEFEI MARIE BATA

Rua Acre, 60 Bairro: Batatuba – Telefone: 4011-7010 / 4036-3359

EMEI ANTONIO TELES

Rua Amapá, 10 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-6419

EMEF PREFEITO AMARO PEREIRA LEITE (MARICO)

Rua Projetada 1, s/nº Bairro: Vila Teodoro – Telefone: 4036-3379

CRECHE DO JARDIM SUDÔ

Rua Rosa Spina, s/nº

EMEFEI ORLANDO JÚLIO GUIMARÃES

Avenida Roma, 260 Bairro: San Marino – Telefone: 4036-8097

EMEI IRINEU FERREIRA DA COSTA

Avenida Veneza, s/nº Bairro: San Marino – Telefone: 4036-3453

APAE ESCOLA TAGUARAJÁ SOUZA LUZ

Avenida Jesuína Telitza Ferreira Guimarães, 100 Bairro: Jardim Alvorada – Telefone: 4036-6689 / 4036-6707

EMEFEI SYLVIA AMÁLIA GUIMARÃES

Rua Liliana Cinelli Barros, s/nº Bairro: Parque dos Pinheiros /Telefone:4036-4500 / 4036-6001

EE JOÃO DE MORAES GÓES

Avenida Papa João XXIII, s/nº Bairro: Centro – Telefone: 4036-7505

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Avenida Papa João XXIII, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3801

EMEI DR. ANÉSIO GRANADO FERREIRA

Rua Sebastião de Almeida Barros, 175 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3773

EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA

Rua Guilherme Léo, 140 Bairro: Centro – Telefone: 4036-6604

EMEI LEONOR DE OLIVEIRA FRANCO

Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 121 Bairro: Centro – Telefone: 4036-8460 / 4036-6069



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

EMEF CEL. THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3374/4036-4269

EE ELZA PEÇANHA GODOY

Rua Benedito Vieira da Silva, 582 Bairro: Vila Elza – Telefone: 4036-6000

EMEFEI ALZIRO BRANDÃO

Rua Samuel Maia da Silva, 345 Bairro: Morro Vermelho – Telefone: 4036-3349 / 4036-6478

EE PROFA. AUGUSTA DE AMARAL PEÇANHA

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-7626

CEI PRIMEIROS PASSOS

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-3986

EMEI PROFA. DORA RAMOS GONÇALVES

Avenida Hebert Lambert Zago, 840 Bairro: Pouso Alegre – Telefone: 4036-6051

EMEFEI PROFA. MARIA ELOYSA PEÇANHA MORAES

Rua José Bueno, 20 Bairro: Vila Sabesp – Telefone: 4036-6723 / 4036-7819

GARAGEM MUNICIPAL

Rua: Sete de Setembro S/N – Centro Piracaia/SP

ABRIGO MUNICIPAL “CASA CORAÇÃO DE MÃE”

Rua: Francisco Antônio de Moraes Nº 55, Bairro Pouso Alegre – Piracaia – SP

CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

Rua Acre Nº 30, Bairro Batatuba – Piracaia/SP.

CENTRO CULTURAL DE PIRACAIA SITO

Praça Júlio Mesquita Nº 138 – Centro – Piracaia/SP.

3.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 – Os preços serão fixos e irreeajustáveis.

5. – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento/Contrato/Ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento/Contrato/Ata de registro de preços.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

1.5 - Pela recusa de assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Piracaia, ___ de _____ de 2.0__.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

EMPRESA VENCEDORA



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

Testemunhas:

1 _____

2 _____



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE FINANCIADOR OU NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20__ da Prefeitura do Município de Piracaia

Eu, representante legal da empresa, CNPJ N.º, declaro sob as penas da Lei que a empresa acima, assim como seus sócios:

é ou foi financiadora de campanha eleitoral no município no período de

ou

não é nem foi financiadora de campanha eleitoral no município.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO 10

MINUTA DE CONTRATO Nº XXXX/XXXX

PROCESSO Nº XXXXXX/20XX - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/20X

FORMA DE FORNECIMENTO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS - ENTREGA PARCELADA

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado o Município de Piracaia, CNPJ nº 45.279.627/0001-61, representada por Seu Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº xxxxxxxxxxxx, R.G. nº xxxxxxxxxxxxxx, residente na xxxxxxxxxxxx, xxxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, em Piracaia/SP, doravante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede em XXXXXXXXXXX/XX, na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxxxxxxxxxxx, bairro xxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxxxxxx, cadastrada no CNPJ nº. xxxxxxxxxxxxxxxx, (DECLARADO FINANCIADOR / NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL, PERIÓDICO..., NO MUNICÍPIO), doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato de acordo com o que consta no **PROCESSO Nº XXXXXX/20XX - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/20XX**, que fica fazendo parte integrante deste, sujeitando-se, ainda, às normas da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, sob as cláusulas e condições seguintes e em consonância com o instrumento convocatório.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, e por este e na melhor forma de direito, se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer para esta municipalidade, de conformidade com a requisição, proposta e demais elementos do **PROCESSO Nº XXXXXX/20XX - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/20XX**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, os seguintes produtos:

LOTE XXXXXXXXX

Item	Quant	Unidade	Descrição	MARCA	Preço Unitário

TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SEGUIR AS EXIGÊNCIAS ABAIXO

ROTULAGEM



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

Rotulagem deverá estar de acordo com as legislações vigentes. No rótulo da embalagem primária, deverá constar, de forma clara e indelével, por meio idôneo que contenha as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e data de fabricação; componentes do produto inclusive os tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados; peso líquido; número do registro do produto no órgão competente (quando houver); valor nutricional impresso; identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade, que deve constar nas embalagens primária e secundária; número do lote; peso líquido do produto; empilhamento máximo.

TRANSPORTE

O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria. Não serão aceitas durante a entrega produtos com embalagens avariadas. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 05/CVS-SP de 09 de abril de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 – Fornecer, após a emissão do pedido de fornecimento, os produtos descritos na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

O valor deste contrato é de R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), a ser pago na forma especificada na cláusula sexta deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente da **CONTRATANTE**, codificada sob o nº
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os serviços constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

CLÁUSULA SETIMA – DA ENTREGA

1 AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS PONTO A PONTO - PERIODICIDADE MENSAL, NO PRAZO DE ATÉ 10 DIAS A CONTAR DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, NOS LOCAIS/ENDEREÇOS LISTADOS ABAIXO:

EMEFEI (R) ESTAÇÃO DE CANEDOS

Estrada Pedra Rica, 140 Bairro: Canedos – Telefone: 4011-7142 / 4011-7022

EE JOSÉ SIQUEIRA BUENO

Rua Amapá, 355 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-7833 / 4011-7262

EMEFEI MARIE BATA

Rua Acre, 60 Bairro: Batatuba – Telefone: 4011-7010 / 4036-3359

EMEI ANTONIO TELES

Rua Amapá, 10 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-6419

EMEF PREFEITO AMARO PEREIRA LEITE (MARICO)

Rua Projetada 1, s/nº Bairro: Vila Teodoro – Telefone: 4036-3379

CRECHE DO JARDIM SUDÔ

Rua Rosa Spina, s/nº



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

EMEFEI ORLANDO JÚLIO GUIMARÃES

Avenida Roma, 260 Bairro: San Marino – Telefone: 4036-8097

EMEI IRINEU FERREIRA DA COSTA

Avenida Veneza, s/nº Bairro: San Marino – Telefone: 4036-3453

APAE ESCOLA TAGUARAJÁ SOUZA LUZ

Avenida Jesuína Telitza Ferreira Guimarães, 100 Bairro: Jardim Alvorada – Telefone: 4036-6689 / 4036-6707

EMEFEI SYLVIA AMÁLIA GUIMARÃES

Rua Liliana Cinelli Barros, s/nº Bairro: Parque dos Pinheiros /Telefone:4036-4500 / 4036-6001

EE JOÃO DE MORAES GÓES

Avenida Papa João XXIII, s/nº Bairro: Centro – Telefone: 4036-7505

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Avenida Papa João XXIII, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3801

EMEI DR. ANÉSIO GRANADO FERREIRA

Rua Sebastião de Almeida Barros, 175 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3773

EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA

Rua Guilherme Léo, 140 Bairro: Centro – Telefone: 4036-6604

EMEI LEONOR DE OLIVEIRA FRANCO

Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 121 Bairro: Centro – Telefone: 4036-8460 / 4036-6069

EMEF CEL. THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3374/4036-4269

EE ELZA PEÇANHA GODOY

Rua Benedito Vieira da Silva, 582 Bairro: Vila Elza – Telefone: 4036-6000

EMEFEI ALZIRO BRANDÃO

Rua Samuel Maia da Silva, 345 Bairro: Morro Vermelho – Telefone: 4036-3349 / 4036-6478

EE PROFA. AUGUSTA DE AMARAL PEÇANHA

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-7626

CEI PRIMEIROS PASSOS

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-3986

EMEI PROFA. DORA RAMOS GONÇALVES

Avenida Hebert Lambert Zago, 840 Bairro: Pouso Alegre – Telefone: 4036-6051

EMEFEI PROFA. MARIA ELOYSA PEÇANHA MORAES



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

Rua José Bueno, 20 Bairro: Vila Sabesp – Telefone: 4036-6723 / 4036-7819

GARAGEM MUNICIPAL

Rua: Sete de Setembro S/N – Centro Piracaia/SP

ABRIGO MUNICIPAL “CASA CORAÇÃO DE MÃE”

Rua: Francisco Antônio de Moraes Nº 55, Bairro Pouso Alegre – Piracaia – SP

CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

Rua Acre Nº 30, Bairro Batatuba – Piracaia/SP.

CENTRO CULTURAL DE PIRACAIA SITO

Praça Júlio Mesquita Nº 138 – Centro – Piracaia/SP.

2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

4 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

1 - O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento/Contrato/Ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento/Contrato/Ata de registro de preços.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

1.5 - Pela recusa de assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

CLÁUSULA DECIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Fazem parte integrante do presente contrato o Pregão eletrônico N.º **xxx/20xxx**, a proposta apresentada pela CONTRATADA e demais elementos dela constantes no processo **xxx/20xx**.

2 – A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

3 – Todos os encargos, qualquer que seja a sua natureza, oriundos do presente contrato, serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

4 – A contratada compromete-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1 - A CONTRATANTE, poderá a qualquer tempo e sem ônus ou responsabilidade, rescindir este contrato independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extra, quando a CONTRATADA:

1.1 - Deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições deste contrato;

1.2 - Suspender o fornecimento, sem justa causa ou força maior;



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

1.3 - Transferir, no todo ou em parte, o presente contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE;

1.4 - Não dar ao fornecimento andamento capaz de atender o prazo estabelecido;

1.5 - Incidir em qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, Incisos I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/93;

1.6 - Em caso de rescisão administrativa, a CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no artigo 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015 e Decreto Municipal 2.813/2006, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de xxxxx (xxxxxxxxxxxxx) meses a contar da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Piracaia, sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente perante duas testemunhas, para que o mesmo produza todos os seus devidos e legais efeitos.

Piracaia, xxx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 20xxxxxx.

CONTRATANTE: _____

Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS: 1 - _____

2.- _____